



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone 340

OFÍCIO N.º

ITAPUÍ, _____ de _____ de 197.....

LEI Nº 1.082

DE 27 DE JUNHO DE 1980

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$ 330.000,00 PARA SUPLEMENTAÇÃO
DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar da importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º grau

3.0.0.0- Despesas correntes
3.1.3.0- Serv. terceiros e encargos
Merenda Escolar.....R\$ 100.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

4- Parques e Jardins

3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.2.0- Material de consumo
Mudas, sementes etc.....R\$ 20.000,00

TRANSPORTE

Rodovias

3.0.0.0- Despesas correntes
3.1.2.0- Material de Consumo
Combustíveis, peças etc. p/veículos.....R\$ 210.000,00

TOTAL.....R\$ 330.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei,



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13

Telefone 340

OFICIO N.º

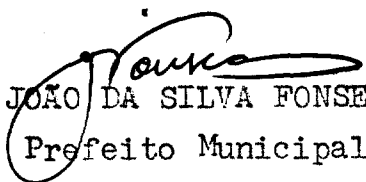
ITAPUÍ, _____ de de 197.....

fls. 2

correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 de junho de 1980


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário